



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 29 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que no dia 15 de novembro comemora-se a “Proclamação da República”;

RESOLVE:

Artigo 1º - D E C L A R A R ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, no dia 14 de novembro p. futuro, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 09 de novembro de 2022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 09 de novembro de 2022.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1303/2022
Data: 09/11/2022 - Horário: 11:46
Administrativo - PORT 29/2022